



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

**ADRIA DE LIMA SILVA OLIVEIRA**

**AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS POLÍTICAS  
PÚBLICAS: UM DESAFIO PARA O PLANO DIRETOR**

Goianésia – GO

2019

## FICHA CATALÓGRAFICA

OLIVEIRA, Adria de Lima Silva.

Agricultura Familiar e suas Políticas Públicas: um desafio para o Plano Diretor/Adria de Lima Silva Oliveira, Goianésia: Universidade de Brasília, Orientador: Professor Mestre Átila Rabelo Tavares da Câmara 2019. 39 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Especialização em Gestão Pública Municipal – Goianésia-GO, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Agricultura Familiar. 2. Plano Diretor. 3. Políticas Públicas.

**Universidade de Brasília – UnB**

**Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Abrahão Moura

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Enrique Huelva

**Decana de Pós-Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão  
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

**Chefe do Departamento de Administração:**

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

**Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima de Souza Freire

ADRIA DE LIMA SILVA OLIVEIRA

**AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS: UM DESAFIO  
PARA O PLANO DIRETOR**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor Orientador: Mestre, Átila Rabelo  
Tavares da Câmara.

Goianésia – GO

2019

ADRIA DE LIMA SILVA OLIVEIRA

**AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS: UM DESAFIO  
PARA O PLANO DIRETOR**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno  
(a)

**Adria de Lima Silva Oliveira**

Mestre, Átila Rabelo Tavares da Câmara  
Professor-Orientador

Doutor, Edmilson Soares Campos  
Professor-Examinador

Goianésia, 27 de abril de 2019.

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu falecido pai, ele que sempre me incentivou na busca pelo conhecimento. Nunca desisti dos meus sonhos por ele, que mesmo não estando mais presente, continua em meu coração. E sei que de onde for, olha, torce e vibra com minhas conquistas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por me permitir esta oportunidade. Ao meu orientador Átila que me convenceu a escolher esse tema. E ao meu filho José Camilo que acaba sendo privado da minha presença as vezes para que eu corra atrás dos meus sonhos, tudo que faço é por você meu filho.

## RESUMO

A agricultura familiar representa 50% dos alimentos produzidos no Brasil e gera dois terços dos empregos no campo. Visto sua importância para economia do país, se faz necessário melhores condições de manejo da terra, escoamento e comercialização dos produtos, para que os pequenos produtores consigam expandir sua área de atuação. Para garantir tais condições, é importante que o tema seja mais bem explorado dentro do Plano Diretor e também visto com mais interesse por parte do poder público, para que sejam criadas melhores políticas públicas que visem o desenvolvimento satisfatório da agricultura familiar. Por isto, este trabalho apresenta um estudo feito junto aos agricultores familiares do município de Goianésia, e suas entidades de classe, com o objetivo de criar ações e estratégias voltadas ao seu fortalecimento, que possam ser inseridas futuramente em capítulo exclusivo no Plano Diretor Municipal, para que se tornem políticas públicas efetivas, que desenvolvam o potencial econômico da agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Plano Diretor. Políticas Públicas.



## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Evolução das Operações do PRONAF (em bilhões).....	10
--	----

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento

SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

EMATER – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária

CEAPRUG – Central das Associações dos Pequenos Produtores de Goianésia

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	1
1.1	Contextualização .....	1
1.2	Formulação do problema .....	2
1.3	Objetivo Geral.....	2
1.4	Objetivos Específicos.....	2
1.5	Justificativa.....	3
2	REVISÃO TEÓRICA.....	4
2.1	Estatuto da Cidade e Plano Diretor .....	4
2.1.1	Lei nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade.....	5
2.1.2	Plano Diretor .....	6
2.2	Agricultura Familiar no Brasil.....	7
2.3	Políticas Públicas e Agricultura Familiar.....	9
2.4	Realidade dos pequenos produtores de Goianésia.....	12
3	Métodos e Técnicas de Pesquisa .....	13
3.1	Tipo e Descrição Geral da Pesquisa .....	13
3.2	Participantes do Estudo .....	14
3.3	Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa.....	15
3.4	Procedimentos de coleta e de análise de dados .....	16
4	RESULTADO E DISCUSSÃO .....	17
5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	19
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	21
	APÊNDICE A – Questionário aplicado aos agricultores familiares .....	24
	APÊNDICE B – Questionário aplicado ao Técnico Agrícola e Agrônomo.....	26
	APÊNDICE C – Questionário aplicado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social .....	27
	APÊNDICE D – Questionário aplicado ao Presidente da Entidade de Classe .....	28

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

O Plano Diretor foi um instrumento criado através do Estatuto da Cidade, pela Lei nº 10.257/2001, com o intuito de facilitar e promover uma melhor política urbana que visa promover a inclusão social e territorial nas cidades brasileiras através da participação da sociedade no que tange a gestão dos interesses públicos. Sendo que para ter validade, é fundamental a participação popular em sua formulação, haja vista que sua implementação tem o objetivo de criar uma política de desenvolvimento e expansão urbana que garanta o bem-estar da população.

O Estatuto da Cidade foi criado com o intuito de criar meios para tentar sanar os problemas criados pela urbanização desenfreada, desencadeada principalmente pela globalização e o êxodo rural. Segundo Oliveira (2001, p. 2), "as já densas e grandes cidades se expandiram formando regiões metropolitanas, com extensas periferias ocupadas por população pobre expulsa das áreas centrais ou atraída de outros pontos do território brasileiro em busca de trabalho, renda e acesso a bens, serviços e equipamentos urbanos". Sendo assim, a Lei nº 10.257/2001 veio para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal que tratam da política urbana, para garantir que os instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos garantam a efetividade do Plano Diretor Municipal.

De acordo com o inciso 3º do artigo 40, a redação do Plano Diretor Municipal deve ser revista, pelo menos, a cada dez anos. E 2018 é o ano da revisão do Plano Diretor do município de Goianésia-GO. Levando em consideração a atual conjectura econômica da cidade, com forte participação dos pequenos produtores rurais, considerados agricultores familiares, e a falta de metas e estratégias contidas no antigo Plano Diretor, percebeu-se a necessidade de viabilizar políticas voltadas à esta categoria da sociedade goianesiense.

De acordo com a Lei nº 11.326/2006, considera-se agricultor familiar, aquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende alguns requisitos básicos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; ([Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011](#))

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

## **1.2 Formulação do problema**

A agricultura familiar representa 50% da produção de alimentos no Brasil, e ainda é responsável por mais de dois terços dos empregos gerados no campo, e esta realidade não é diferente no município de Goianésia.

Diante este cenário, se faz necessário um capítulo voltado exclusivamente à agricultura familiar no Plano Diretor de Goianésia, com o intuito de estabelecer estratégias que promovam políticas públicas voltadas aos pequenos produtores, gerando assim, subsídios para que este importante setor da economia continue crescendo.

Desta forma, este estudo tem como intenção responder ao seguinte questionamento: quais metas e estratégias podem ser consideradas no âmbito do Plano Diretor Municipal, com vistas à criação de subsídios e políticas públicas para oferecer aos agricultores familiares, assim como para suas associações e cooperativas, melhores condições de produção, escoamento e comercialização?

## **1.3 Objetivo Geral**

Analisar junto aos agricultores familiares quais medidas são necessárias para melhoramento das condições de produção, escoamento e comercialização de seus produtos.

## **1.4 Objetivos Específicos**

- Levantar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, dados pertinentes a agricultura familiar no município de Goianésia;
- Viabilizar junto a Secretaria Municipal de Planejamento a possibilidade da inserção de metas e estratégias exclusivas voltadas à agricultura familiar na nova redação do Plano Diretor Municipal;
- Levantar junto aos pequenos produtores, suas associações e cooperativas as reais necessidades da classe;
- Levantar junto a profissionais da área (técnicos em agropecuária e agrônomos) maneiras de alavancar a produção dos pequenos produtores de forma a manter a essência do trabalho familiar;

- Sugerir metas e estratégias que serão inseridas no Plano Diretor Municipal com o objetivo de subsidiar políticas públicas efetivas que servirão de apoio a categoria.

### **1.5 Justificativa**

Sabendo que a agricultura familiar produz atualmente cerca de 50% dos alimentos consumidos no Brasil; gera 70% dos empregos no campo; e que agrega 4,4 milhões de famílias agricultoras, e que no município de Goianésia não é diferente, haja vista, a grande participação que este segmento representa para a economia da cidade, percebeu-se a necessidade de novas políticas públicas para melhorar as condições de produção, escoamento e comercialização dos produtos produzidos pelos pequenos produtores.

Levando em consideração que é ano de revisar o Plano Diretor do Município, pretende-se com esta pesquisa, criar metas e estratégias a serem inseridas no Plano e também subsidiar a criação de políticas públicas ao segmento. Envolvendo assim, não somente os pequenos produtores, suas associações e cooperativas, mas também profissionais da área agrícola (técnicos em agropecuária e agrônomos), como também a gestão pública municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, e podendo se estender ao Poder Legislativo, através da Câmara de Vereadores.

## 2 REVISÃO TEÓRICA

### 2.1 Estatuto da Cidade e Plano Diretor

Com a intensificação do processo de industrialização no fim da década de 50, o Brasil viu acontecer o êxodo rural, ou seja, a migração dos habitantes da zona rural para a zona urbana. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, houve dificuldades para comercialização dos produtos agropecuários, ocasionando uma queda econômica do setor.

A este respeito, De Miranda (2015?), afirma que:

Somente na segunda metade do século 20, o Brasil tornou-se um país urbano, ou seja, mais de 50% de sua população passou a residir nas cidades. A partir da década de 1950, o processo de urbanização no Brasil tornou-se cada vez mais acelerado. Isso se deve, sobretudo, a intensificação do processo de industrialização brasileiro ocorrido a partir de 1956 [...] ( p.1).

Diante a necessidade de reestruturação da economia, até então baseada exclusivamente na atividade agropecuária, o governo da época, Juscelino Kubitschek instituiu a política desenvolvimentista com o intuito de restabelecer o poderio econômico do país. Sendo assim, sem meios de sobrevivência na zona rural, as pessoas se viram obrigadas a se dirigirem as cidades em busca de emprego e melhores condições de vida, por isso:

[...] Desde o início, formou-se uma visão econômica politicamente engajada na defesa da industrialização, o chamado desenvolvimentismo. As ideias-força do desenvolvimentismo eram: 1) a industrialização é a via da superação da pobreza e do subdesenvolvimento; [...] 3) o planejamento estatal é que deve definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos necessários; 4) a participação do Estado na economia é benéfica, captando recursos e investindo onde o investimento privado for insuficiente (PEREIRA, 2011, p.122).

O processo de urbanização acelerado não foi acompanhado de políticas públicas eficazes que atendessem as necessidades da grande quantia de pessoas que vieram morar nas cidades, o que ocasionou um grande desequilíbrio social, econômico e ambiental. Com isto surgiram as favelas, e com elas as desigualdades sociais. Com o passar dos anos, diferentes setores da sociedade começaram a reivindicar a necessidade de planejar o crescimento das cidades, a valorização das potencialidades, a conservação dos recursos naturais, a cooperação social e a melhoria da qualidade de vida. Segundo Oliveira (2001):

Históricas reivindicações populares quanto ao direito de todos os cidadãos à cidade – especialmente articuladas no movimento pela reforma urbana – se apresentaram com força ao longo da elaboração da Constituição Federal de 1988, assumindo

destacado papel. Pela primeira vez, é bom frisar, a cidade foi tratada na Constituição Federal, que nasceu com o intuito de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social (p.3).

Como forma de tentar resolver os problemas causados pela urbanização e o êxodo rural, foi inserido na Constituição Federal um capítulo específico sobre a política urbana (artigos 182 e 183), que foi regulamentado posteriormente pela Lei nº 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade.

### **2.1.1 Lei nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade**

Lei criada com o intuito de regulamentar as diretrizes gerais da política urbana e que deve ser executada por todos os municípios da federação. Segundo, Silva Júnior e Passos (2006):

Política urbana é o conjunto de ações que devem ser promovidas pelo Poder Público, no sentido de garantir que todos os cidadãos tenham acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer (p.8).

A cidade tem como função social tornar acessível para todos os cidadãos, independente de sua condição social, bens e equipamentos urbanos de saúde, habitação, saneamento, educação, assistência social, lazer, emprego e renda. Sendo assim, o objetivo da política urbana, segundo o Estatuto da Cidade em seu art. 2 é, “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana” (BRASIL, 2001), tendo como principais diretrizes, o desenvolvimento sustentável, a gestão democrática da cidade, o planejamento do desenvolvimento das cidades, e a cooperação entre os governos; e como principais instrumentos, o da democratização da gestão urbana, os jurídicos de regularização fundiária e os urbanísticos.

Os municípios devem assim então se utilizar destas diretrizes e também dos instrumentos, para estabelecer regras que propiciem o pleno desenvolvimento econômico, social e ambiental, garantindo o direito à cidade para todos os cidadãos que ali residem. Através de uma gestão democrática, os governantes devem fortalecer os espaços de participação, através da mobilização da população e suas entidades representativas, para formulação, execução e acompanhamento de planos de desenvolvimento urbano, com a

finalidade de promover a justa distribuição espacial da população e suas atividades econômicas. A esse respeito, Oliveira (2001) declara:

A lei impõe normas, aponta diretrizes e oferece dispositivos para sua implementação, porém não está garantida sua justa e adequada aplicação. Há interesses opostos à democratização da cidade. O caminho para sua efetivação está sendo aberto pelo Estatuto da Cidade. Cabe ao poder público municipal tirar o melhor proveito dos instrumentos ora apresentados aliando-se aos demais interessados nesta democratização da gestão (p.17).

Sendo assim, o instrumento utilizado para tal fim trata-se do Plano Diretor.

### **2.1.2 Plano Diretor**

Com o objetivo de garantir o desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais, segundo o art. 40 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor “é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (BRASIL, 2001), de cada município. Ele é a base do planejamento municipal, articulando as diversas políticas públicas existentes, fazendo-as convergir para o bem comum de sua população.

Ainda segundo o Estatuto da Cidade, em seu art. 40, "a lei que instituir o Plano Diretor, deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos" (BRASIL, 2001). Ela deve integrar as dinâmicas das zonas urbanas e rurais, já que suas diretrizes devem abranger o território do município como um todo.

Segundo Silva Júnior e Passos, (2006, p. 11), “o Plano Diretor não deve ser visto como um plano de governo, que representa a visão do Prefeito, ele deve traduzir os anseios de todos os cidadãos sobre o desenvolvimento municipal.” Devendo ser elaborado com participação dos diversos setores da sociedade civil e da iniciativa privada, com base democrática de planejamento. Portanto, Oliveira (2001), defende que:

O Plano Diretor, deixa de ser o plano de alguns para ser de todos, construído a partir da participação dos diferentes setores sociais, fazendo com que, coletivamente, ocorra a sua elaboração, implementação e sua natural e necessária revisão. As estratégias, originalmente adotadas, podem ser revistas após a avaliação responsável e consequente do Plano Diretor, permitindo mudanças nos rumos anteriormente traçados e perseguidos (p.18).

O município tem o dever de buscar novas alternativas para geração de emprego e renda, fortalecendo as atividades econômicas locais. Para isto deve elaborar um Plano Diretor



que possa criar um ambiente ideal necessário para seu desenvolvimento. Sendo assim, Oliveira (2001), ressalta:

[...] o Plano Diretor deve ser aprovado por lei municipal e se constitui em instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Como parte de todo o processo de planejamento municipal, o Plano Diretor deverá estar integrado ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual (p.18).

## **2.2 Agricultura Familiar no Brasil**

Agricultor é todo aquele que vive no campo, e no Brasil, o termo agricultor familiar surgiu após o início do processo de industrialização, com o fim da agricultura escravista, da monocultura e dos grandes ciclos de exportação do café, do açúcar e da borracha. Com o êxodo rural acontecendo de forma acelerada, observou-se que as cidades não estavam preparadas para receber este fluxo intenso de pessoas. Segundo Teodoro et al. (2005, p.2), "a partir do momento em que o êxodo rural se torna um problema para os centros urbanos percebe-se a necessidade de incentivo para a agricultura familiar como forma alternativa de desenvolvimento".

Mediante esta grande insatisfação por partes dos pequenos produtores que tinham seus direitos cerceados pelos grandes produtores, detentores do poderio econômico, e por isso considerados mais importantes para a economia do país devido seu alto poder de investimento e pelo grande volume de exportação, começaram a surgir os movimentos agrários que cobravam dos governantes uma reforma agrária justa que também os beneficiasse. Segundo Altafin (2007):

Do movimento de organização dos camponeses surgem as Ligas Camponesas, que defendiam a extensão dos direitos trabalhistas ao campo e principalmente a reforma agrária. [...] No início de 1964 o governo envia ao Congresso Nacional seu projeto de reforma agrária, que não chega a ser votado. Com o golpe militar de 1964 e a perseguição aos partidos de esquerda, os movimentos organizados no campo são fortemente afetados, especialmente a partir da desarticulação das Ligas Camponesas (p.13).

Frente a esta situação, em 30 de novembro de 1964, o governo implantou o Estatuto da Terra (Lei Nº 4.504/64), como forma de apaziguar os pequenos produtores e tranquilizar os latifundiários, tendo como metas: o desenvolvimento da agricultura e a execução da reforma agrária. Segundo o art. 1, esta lei "regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política

Agrícola" (BRASIL, 1964). Mas na verdade, este Estatuto da Terra, veio somente para legalizar e atender os anseios dos grandes produtores que alegavam falta de incentivo do governo na manutenção de suas propriedades agrícolas, mantenedoras das exportações e consumidoras dos produtos oriundos das indústrias. Segundo Altafin (2007):

Para garantir o lucro das indústrias sem prejuízo dos grandes agricultores são estruturados diversos instrumentos de política agrícola, como crédito com juros especiais e subsídios, transferindo para outros setores da sociedade o ônus da remuneração do capital industrial. Outra forma de atuação do Estado foi a expansão da fronteira agrícola [...] (p.14).

Como forma de tentar resolver o impasse com os pequenos produtores e por medo de outra revolta da classe, durante os anos de 70 e 80, e tendo por objetivo desviar o fluxo migratório do Nordeste para o Sudeste, houve a implantação de assentamentos de reforma agrária no Norte do país. Com o passar dos anos, à luz de uma Constituição, e a redemocratização do Brasil, os movimentos agrários retomaram suas lutas, através dos sindicatos dos trabalhadores rurais, criando novos grupos como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (SMT) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Altafin (2007) descreve que:

As ações empreendidas por esse conjunto de organizações sociais demonstravam que não se comprovou a hipótese de que o desenvolvimento capitalista no campo levaria ao desaparecimento de camponeses, caipiras, pequenos produtores, integrados, colonos, assentados e demais formas familiares de produção rural, que persistiam e apresentavam novas estratégias produtivas e organizativas. [...] esses grupos organizados pressionam o Estado por políticas que os inclua no processo de desenvolvimento do País, colocando suas reivindicações na pauta de prioridade do governo [...] (p.16).

Diante este cenário, o governo se viu obrigado a tomar medidas, através da criação de políticas públicas, que realmente suprissem os anseios da classe. Sendo assim, na década de 90 houve a reinserção do tema reforma agrária e propriedades agrícolas na agenda política. Além da criação de diversos projetos de assentamentos, aconteceu a criação da primeira política pública federal voltada exclusivamente à agricultura familiar: o PRONAF, através do Decreto Nº 1.946 de 28/06/1996.

### 2.3 Políticas Públicas e Agricultura Familiar

Para que as sociedades modernas consigam viver em harmonia, respeitando suas diferenças sociais e administrando seus conflitos, o Estado tem como papel, criar mecanismos, através da implementação de ações estratégicas que normatizem o convívio social, promovendo o crescimento e o desenvolvimento da população como um todo. Estas ações são denominadas políticas públicas, e de acordo com Souza (2006), define-se:

[...] política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (p.26).

No setor agrícola, a implementação destas políticas públicas tem por objetivo diminuir as dificuldades de produção e escoamento dos produtos produzidos pelos pequenos agricultores, devido principalmente a baixa ou até mesmo falta de capitalização que acarreta na dificuldade de acesso ao mercado consumidor. Segundo Junqueira e Lima (2008):

A partir da identificação das necessidades específicas do setor de produção familiar compõe-se a base de um projeto nacional de desenvolvimento para este segmento rural brasileiro, e pôde-se implementar uma política pública que objetiva o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil (p.161).

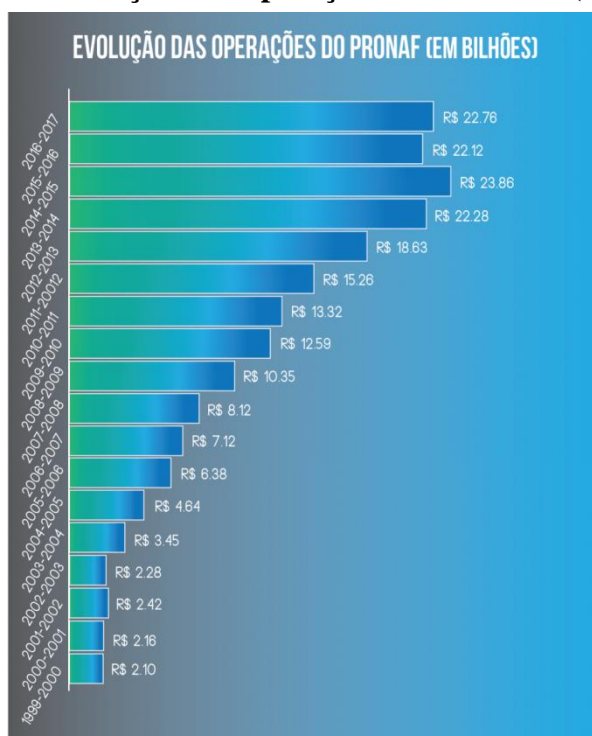
Criado pelo Decreto N° 1.946 em 1996, o PRONAF veio com o intuito de desenvolver, valorizar e fortalecer a agricultura familiar, através da viabilização de créditos agrícolas com juros abaixo da inflação. Até então, os pequenos agricultores não detinham de recursos para agregar valor aos seus produtos e poder competir no mercado com os grandes produtores. Segundo Cazella *et al.* (2015?):

O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (p.1).

Ao longo dos anos, o PRONAF veio sofrendo alterações e adequações para aumentar a quantidade de pequenos agricultores beneficiados e expandir o programa por todo o país. Atualmente o PRONAF contempla cerca de 4.963 municípios com investimentos em cerca de R\$ 30 bilhões de reais, e disponibiliza várias linhas de créditos, sendo elas: PRONAF

Custeio, PRONAF Investimento, Microcrédito Rural, PRONAF Agroecologia, PRONAF Mulher, PRONAF Eco, PRONAF Agroindústria, PRONAF Seminário, PRONAF Jovem, PRONAF Floresta, PRONAF Cota-Parte e PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares. Observe no Gráfico 1, a evolução do número de contratos do PRONAF desde sua implantação até os dias atuais.

**Gráfico 1: Evolução das Operações do PRONAF (em bilhões)**



Fonte: [http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_1684/grafico\\_final-01.png](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/grafico_final-01.png)

Mesmo com o sucesso do PRONAF, com o passar dos anos foi percebendo-se que somente uma linha de créditos não era suficiente para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, outras necessidades foram surgindo, como: assistência técnica e comercialização. Tendo em vista que o agricultor familiar é o principal produtor de alimentos que compõe a cesta básica no Brasil, em 2003 foi lançado o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), através da Lei Nº 10.696. Segundo, Camargo *et al.* (2013):

A criação do PAA em 2003 é também fruto das mobilizações sociais e das demandas por maior acesso dos produtores familiares às ações públicas de garantia de preço e renda e ampliação do mercado de seus produtos. O Programa propõe ainda contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos produtores e de segmentos mais destituídos da população, como os atendidos pelas entidades da rede socioambiental, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, que recebem produtos da agricultura familiar pela modalidade Doação Direta do PAA (p.5).

Com caráter intersetorial e regras definidas por diversos ministérios, com recursos advindos do MDA, MDS, e do MAPA, e operando em cinco modalidades, o PAA iniciou a associação entre agricultura familiar e alimentação escolar, e é um poderoso mecanismo de inclusão não somente dos pequenos agricultores, como também dos assentados pela reforma agrária no mercado local ao qual estão inseridos. O artigo 19 da Lei nº 10.696/2003, determina que:

Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos, compreendendo as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar [...] (BRASIL, 2003).

Da associação entre agricultura familiar e alimentação escolar, surgiu em 2009 o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), como fortalecimento para um dos segmentos do PAA. O artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, determina que:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009).

Dentro do programa, o pequeno produtor deve realizar a entrega de uma quantidade fixa de produtos semanalmente, a compra é feita através de Pesquisas de Preços e/ou Chamadas Públicas, com uma tabela de preços previamente estabelecida, não devendo ser maiores que os praticados no varejo e atacado alimentício. Sendo que o programa é coordenado pelas prefeituras municipais. Camargo et al. (2013), afirma que:

Apesar das dificuldades, a participação no PNAE abre para os assentados da reforma agrária a possibilidade de maior inserção e participação direta na economia local, além da contribuição para a manutenção de hábitos alimentares tradicionais (p.7) [...] não se pode negar que sua existência permite o reconhecimento e o fortalecimento da agricultura familiar como produtora de alimentos e agente econômico plenamente integrado a outros setores da sociedade. Atuam também como poderoso mecanismo de inclusão e legitimação dos assentados da reforma agrária na vida social e econômica local (p. 8).

Com o passar dos anos, e percebendo o sucesso destas políticas públicas voltadas à agricultura familiar, a União, juntamente com os órgãos responsáveis pela agropecuária brasileira, foram realizando novos estudos e pesquisas, e criando novas políticas agrárias com o intuito de desenvolver ainda mais o trabalho dos pequenos produtores.

Atualmente existem diversas outras políticas públicas voltadas a este segmento, podendo-se destacar: ATER, PNCF, PAC 2, SUASA, Terra Legal, Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária, Terra Forte, Biodiesel, Garantia Safrea, dentre outras, cada uma com sua especificidade para atender as mais de 4,4 milhões de famílias agricultoras do Brasil.

## **2.4 Realidade dos pequenos produtores de Goianésia**

Emancipada em 24 de junho de 1953, Goianésia está localizada no centro-norte goiano, a 170 km da capital do Estado, Goiânia, com população estimada em cerca de 69 mil habitantes (IBGE,2018). Desde sua fundação, a economia da cidade é baseada na agricultura e pecuária.

De acordo com os resultados preliminares do Censo Agropecuário 2017, o município conta com 1.052 estabelecimentos agropecuários, totalizando 118.004, 253 hectares de terra. Sendo que deste total, 21.474,285 hectares são destinados às lavouras e 70.113,185 hectares às pastagens (IBGE, Censo Agropecuário 2017).

Cerca de 600 são estabelecimentos de pequenos produtores, quem em sua maioria produzem banana, mandioca, arroz, milho, soja, sorgo, hortifrutis, dentre outros. E também apostam na criação de gado leiteiro como fonte de renda.

O Plano Diretor do Município, criado e aprovado de acordo com a Lei Nº 2.615 de 2008, não apresenta um capítulo exclusivo destinado a atividade agropecuária. Em seu Título III, que trata do Ordenamento Territorial, em seu capítulo 1, que trata do Macrozoneamento, institui em seu art. 35 (GOIANÉSIA, 2008), que:

O território do Município fica dividido em três Macrozonas [...]:

- I. Macrozona Urbana – corresponde à porção urbanizada do território e à área de expansão urbana;
- II. Macrozona de Atividade Rural Sustentável I;
- III. Macrozona de Atividade Rural Sustentável II (p. 23).

Em seu art. 39 (GOIANÉSIA, 2008), determina que:

A Macrozona de Atividade Rural Sustentável II se caracteriza por terrenos de baixa fertilidade, predomínio de pequenas propriedades, córregos cristalinos, e tem como objetivos:

- I. desenvolvimento sócio-econômico equilibrado sem causar danos irreversíveis ao ecossistema e à humanidade;
- II. garantia da produção de água e a proteção dos recursos naturais;
- III. valorização da potencialidades e oportunidades do território (p. 24).

E finaliza em seu art. 40 (GOIANÉSIA, 2008), que:

Na Macrozona de Atividade Rural Sustentável II deverão ser adotadas as seguintes estratégias:

- [...] VI. Implantação de educação ambiental para os proprietários rurais;
- [...] IX. Incentivo à fruticultura, horticultura, criação de aves, suínos, caprinos e bovinos com ênfase especial à produção orgânica [...] (p. 24).

### **3 Métodos e Técnicas de Pesquisa**

#### **3.1 Tipo e Descrição Geral da Pesquisa**

Do ponto de vista da sua natureza, esta pesquisa é básica, pois tem por objetivo gerar novos conhecimentos úteis ao avanço da ciência, mas sua aplicação prática não está prevista. Do ponto de vista de seus objetivos, é uma pesquisa exploratória, pois ela tem como finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, com o intuito de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Segundo Gil (2007), este tipo de pesquisa envolve: levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos é uma pesquisa que engloba vários delineamentos. Segundo Freitas e Prodanov (2013, p.54), "o delineamento refere-se ao planejamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, envolvendo diagramação, previsão de análise e interpretação de coleta de dados, considerando o ambiente em que são coletados e as formas de controle das variáveis envolvidas". Sendo assim, ela comporta o delineamento com dados advindos de papel (pesquisa bibliográfica e pesquisa documental), e também dados advindos de pessoas (pesquisa de campo).

Quanto à abordagem, é uma pesquisa qualitativa, que tem como intuito a compreensão de um grupo social, neste caso, o dos agricultores familiares do município de Goianésia.

Segundo Deslauriers (1991):

Na pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações (p. 58).

Sendo assim, esta pesquisa tem como objetivos: levantar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, dados pertinentes a agricultura familiar no município de Goianésia; levantar junto à Secretaria Municipal de Planejamento as novas metas a serem inseridas na nova redação do Plano Diretor, voltadas à agricultura familiar; levantar junto aos pequenos produtores, suas associações e cooperativas as reais necessidades da classe; levantar junto a profissionais da área, maneiras de alavancar a produção/comercialização dos pequenos produtores.

Tendo como fonte de dados, referências bibliográficas da área, como livros, artigos e periódicos; pesquisa eletrônica (através de sites da internet); pesquisa documental, em arquivos do município e das associações/cooperativas da classe em questão; questionários aplicados junto aos profissionais técnicos da área (agrônomo e técnico em agropecuária), representante da entidade da classe (cooperativa) e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Goianésia.

Gerhardt *et al.* (2009), afirmam que:

A coleta de dados compreende o conjunto de operações por meio das quais o modelo de análise é confrontado aos dados coletados. Ao longo dessa etapa, várias informações são, portanto, coletadas. [...] Conceber essa etapa de coleta de dados deve levar em conta três questões a serem respondidas: O que coletar? Com quem coletar? Como coletar? (p. 56).

### **3.2 Participantes do Estudo**

A amostra refere-se ao subconjunto da população referente a uma pesquisa, ou seja, é uma pequena parte dos elementos que compõem o universo, pois seria inviável considerar o universo como um todo, devido sua amplitude. Sendo assim, são escolhidas pequenas amostras, de acordo com os objetivos de cada pesquisa, para aplicar certo estudo. Mediante isso, Freitas e Prodanov (2013), afirmam que:

Amostra é parte da população ou do universo, selecionada de acordo com uma regra ou um plano. Refere-se ao subconjunto do universo ou da população, por meio do qual estabelecemos ou estimamos as características desse universo ou dessa população. A amostra pode ser probabilística e não probabilística (p. 98).



Com objetivos exploratórios e de abordagem qualitativa, este estudo utilizou amostras não probabilísticas, onde foram selecionados elementos que compõem a amostragem, aos quais representam o universo.

Sendo assim, os indivíduos selecionados para este estudo, são representantes de classes que compõem o universo desta pesquisa, no caso, os agricultores familiares do município de Goianésia, são eles:

- a. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: indivíduo responsável pelos subsídios que o município oferece aos agricultores familiares e suas entidades de classe;
- b. Agrônomo: indivíduo com formação na área agrícola que já prestou serviços junto aos pequenos produtores através de órgãos estatais como EMATER e Agrodefesa;
- c. Técnico Agropecuário: indivíduo com formação na área agrícola que já prestou serviços juntos aos pequenos produtores através de órgãos estatais como EMATER e Agrodefesa;
- d. Presidente de Cooperativa: indivíduo responsável pela entidade de classe que representa os pequenos produtores do município de Goianésia;
- e. Agricultora Familiar (Ex-presidente de Associação): indivíduo que integra o nicho dos pequenos produtores e também ex-representante legal de uma entidade de classe formada exclusivamente por agricultores familiares.

### **3.3 Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa**

Os instrumentos de coletas de dados são determinados de acordo com o objetivo da pesquisa. Segundo Freitas e Prodanov (2013):

Pesquisar não é apenas coletar dados, mas não podemos falar em pesquisa sem falar em coletá-los. Os “dados”, em uma pesquisa, referem-se a todas as informações das quais o pesquisador pode se servir nas diferentes etapas do trabalho (p. 102).

Estes dados podem ser obtidos por fontes primárias (extraídos pelo próprio pesquisador) e/ou fontes secundárias (extraídos de livros, artigos, periódicos, etc.), podendo utilizar-se de ambas as fontes, dependendo do objetivo da pesquisa. Para "extração" destes dados, alguns instrumentos de coleta são necessários.

Neste estudo foram utilizados os instrumentos: questionários e entrevistas.

De acordo com Freitas e Prodanov (2013):

Ambos constituem técnicas de levantamento de dados primários e dão grande importância à descrição verbal de informantes. Os dois apresentam vantagens e desvantagens que o pesquisador deve levar em conta no momento em que estiver escolhendo a técnica a ser aplicada no seu projeto em particular. O que diferencia basicamente a entrevista do questionário é que a primeira é sempre realizada face a face (entrevistador mais entrevistado);[...] enquanto o segundo, necessariamente, tem como pré-requisito a elaboração de um impresso próprio com questões a serem formuladas na mesma sequência para todos os informantes (p. 105-106).

Sendo assim, para esta pesquisa, foram realizadas entrevistas estruturadas com roteiro de entrevista de caráter de coleta de informações, onde o pesquisador através de um formulário preestabelecido e padronizado efetuou a coleta de dados junto aos indivíduos da amostra. A redação deste formulário se deu de acordo com os objetivos gerais e específicos da pesquisa, visando responder todos os questionamentos levantados por este estudo.

E também foram aplicados questionários, com uma série ordenada e objetiva de perguntas, através de uma linguagem simples e direta, de fácil entendimento, enviados por e-mail para alguns dos indivíduos da amostra. O mesmo foi composto por perguntas abertas, perguntas fechadas e de múltipla escolha.

### **3.4 Procedimentos de coleta e de análise de dados**

De acordo com Freitas e Prodanov (2013):

Para definir os métodos e as técnicas de coleta de dados a serem utilizados, não devemos perder de vista os objetivos – geral e específicos –, isso porque os dados coletados têm, como função, oferecer subsídios para responder à questão central do problema e, conseqüentemente, atingir o objetivo geral (p. 111).

Para esta pesquisa, os questionários foram enviados via e-mail, após sua confecção em software próprio para criação de formulários, que facilita a transferência dos dados obtidos para os meios eletrônicos.

As entrevistas estruturadas foram aplicadas pessoalmente pelo pesquisador no ambiente pertinente a cada indivíduo (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Sede da Cooperativa dos Agricultores Familiares e na Feira dos Produtores Rurais).

Após a coleta dos dados, deu-se início a migração dos dados do questionário para os meios eletrônicos, através de documento Word, e realizada a análise inicial dos dados.

De acordo com Freitas e Prodanov (2013):

A análise deve ser feita a fim de atender aos objetivos da pesquisa e para comparar e confrontar dados e provas com o objetivo de confirmar ou rejeitar a(s) hipótese(s) ou

os pressupostos da pesquisa. A análise e a interpretação desenvolvem-se a partir das evidências observadas, de acordo com a metodologia, com relações feitas através do referencial teórico e complementadas com o posicionamento do pesquisador (p. 112).

Como sendo uma pesquisa qualitativa, além de obter os dados, é necessário buscar uma possível explicação para estabelecer os parâmetros pertinentes para resolução do Problema de Pesquisa.

Para estudos qualitativos a técnica de análise a ser utilizada segue as seguintes etapas: Análise de Conteúdo, Construção da Teoria e Análise do Discurso. Sendo assim, os dados coletados foram apresentados e organizados conforme a proposta metodológica da pesquisa, agrupados e ordenados de forma a serem relacionados com os questionamentos existentes no estudo, e por fim, confrontados com a bibliografia citada, para criar as sugestões propostas no Problema de Pesquisa.

De acordo com Freitas e Prodanov (2013):

Os dados analisados são transmitidos na forma de raciocínios na redação do texto científico, cabendo ao raciocínio encadear juízos e conceitos, simbolizados por palavras no nível da expressão linguística [...] Seja qual for a técnica (ou técnicas) de coleta de dados, o objetivo da etapa da análise e interpretação desses dados é responder, do melhor modo possível, ao problema de investigação formulado e verificar a(s) hipótese(s) elaborada(s) (p. 115).

#### **4 RESULTADO E DISCUSSÃO**

Os resultados encontrados no presente estudo sugerem certa insatisfação por parte dos pequenos produtores e suas entidades de classe quanto ao apoio dos órgãos públicos para com a classe. Levando em consideração a importância econômica que representa para o município, percebeu-se o pouco interesse do poder público e seus órgãos responsáveis por tal área, no que tange a melhoria das condições de produção, escoamento e comercialização dos produtos produzidos pelos agricultores familiares.

De acordo com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Goianésia, o apoio oferecido aos agricultores familiares, através de ajuda de custo para transporte dos produtos a serem comercializados duas vezes por semana na Feira do Produtor na cidade e também empréstimo de máquinas agrícolas para as Associações que representam os pequenos produtores, é suficiente, e atende a necessidade da classe. A Prefeitura em parceria com o SEBRAE, oferece diversos cursos de capacitação, visando instruir os agricultores familiares acerca do manejo da terra, plantio, colheita, e beneficiamento de produtos por eles produzidos.

De acordo com os técnicos especializados na área (Técnico em Agropecuária e Agrônomo) a agricultura familiar do município de Goianésia veio ganhando força e evoluindo ao longo dos anos. Ambos perceberam a importância do associativismo/cooperativismo para a classe, mas devido à falta de incentivo financeiro e conhecimento técnico, se torna pouco competitiva. Afirmam que a capacitação dos agricultores familiares e o apoio dos órgãos responsáveis, como: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura, Banco do Brasil, INCRA, EMATER, AGRODEFESA e SEBRAE, são de extrema importância para o aperfeiçoamento do trabalho dos mesmos. E finalizam, salientando que o apoio do poder público municipal através de incentivos fiscais, aumento na quantidade de máquinas agrícolas (tratores, irrigação, etc) melhoraria as condições de trabalho dos agricultores familiares.

O representante da CEAPRUG (Central das Associações dos Pequenos Produtores de Goianésia) destacou a importância do poder público municipal e demais órgãos no apoio aos pequenos produtores, mas salientou a necessidade de mais ajuda. Segundo ele falta um melhor e mais rotineiro acompanhamento com os profissionais da área, para oferecer orientações aos agricultores sobre o manejo da terra e todas as etapas pertinentes à produção agrícola. Citou também a defasagem no valor da ajuda de custo para o transporte dos produtos até a Feira do Produtor, a falta de maquinário agrícola suficiente para atender a demanda de todas as associações, e também destacou como maior problema atualmente dos pequenos produtores, a falta de fiscalização por parte da postura municipal, quanto aos vendedores ilegais ao redor da feira, haja vista, que para comercializar seus produtos na feira, os membros associados à central, além do cadastro obrigatório, precisam estar em dias com as mensalidades de suas associações e também da Central.

Segundo a agricultora familiar que também já foi presidente de umas das associações de pequenos produtores, faltam principalmente incentivos financeiros. Há uma dificuldade muito grande no acesso ao PRONAF, haja vista, que no caso de assentamentos da reforma agrária, é necessário a emissão da DAP que é emitida pelo INCRA, para que o mesmo tenha acesso ao financiamento disponível. Ela destaca também a defasagem no apoio por parte da Prefeitura Municipal, tanto da ajuda de custo para o transporte, quanto do empréstimo das máquinas agrícolas. De acordo com ela, falta apoio técnico com os profissionais da área, para que haja uma melhor orientação acerca do manejo da terra, e também a falta de incentivos fiscais que viabilizem a comercialização da produção junto ao comércio local.

## 5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da realidade dos agricultores familiares do município de Goianésia, e do papel que exercem o poder público e órgãos responsáveis pela classe, frente aos diversos problemas enfrentados pelos pequenos produtores no manejo da terra e as dificuldades na comercialização de seus produtos no comércio local.

A agricultura familiar é responsável por 50% da produção de alimentos no Brasil, e também por gerar mais de dois terços dos empregos no campo, é uma forte classe econômica que contribui para o crescimento do país. No âmbito municipal não é diferente, movimenta uma boa parte da economia em Goianésia.

Devido as dificuldades encontradas pela classe ao longo dos anos, o poder público viu a necessidade da criação de ações, através das políticas públicas, para sanar estas dificuldades e promover o fortalecimento da agricultura familiar brasileira. Como forma de regulamentação destas políticas, foi instituído o Estatuto da Cidade, com o objetivo de legalizar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal que tratam da política urbana. Um forte instrumento criado através desta lei foi o Plano Diretor, que veio com o objetivo de facilitar a implementação de uma política urbana que promova inclusão social e territorial através da gestão dos interesses públicos.

Em ano de mudanças no Plano Diretor do município de Goianésia, viu-se a necessidade de um estudo específico à classe dos agricultores familiares, visando a criação de subsídios, que poderão ser revertidos em políticas públicas, que ofereçam aos mesmos, assim como para suas entidades de classe, melhores condições de produção, escoamento e comercialização de seus produtos, sendo este o objetivo principal deste estudo.

Após aplicação de questionários e realização de entrevistas, com profissionais da área, representante de entidade da classe e com próprio agricultor familiar, percebeu-se a gritante necessidade da criação de um capítulo voltado exclusivamente à agricultura familiar no Plano Diretor de Goianésia., pois, segundo os entrevistados, falta melhor apoio financeiro, incentivos fiscais, fiscalização efetiva quanto a irregularidades praticadas na Feira do Produtor, concorrência desleal por parte dos grandes comércios, falta apoio técnico e especializado, falta de maquinário agrícola em número suficiente para atender as necessidades dos pequenos produtores e falta de capacitação aos agricultores.

Sendo assim, para cumprir os objetivos propostos no início deste estudo, seguem listadas, as ações que, futuramente podem ser inseridas na nova redação do Plano Diretor Municipal:

- a. Incentivo Fiscal para o comércio local, através da redução de imposto municipal, para o comerciante que adquirir produtos advindos da agricultura familiar, podendo ser de forma individual ou por intermédio de suas entidades de classe (associações, cooperativas e central de associações);
- b. Incentivo Fiscal através da criação de um Fundo Municipal da Agricultura, para oferecer empréstimos aos agricultores familiares do município, nos moldes do PRONAF;
- c. Oferta de cursos destinados à capacitação dos agricultores familiares para com o manejo da terra, gestão e empreendedorismo, para aumentar sua capacidade de gerir seu estabelecimento rural e comercializar seus produtos, a fim de melhorar sua qualidade de vida;
- d. Oferecer através de parcerias com órgãos estaduais e federais, o acompanhamento efetivo com profissionais da área, como técnicos em agropecuária e agrônomos;
- e. Promover de forma eficaz, junto à Postura Municipal, a fiscalização ao redor da Feira do Produtor, com o intuito de inibir os vendedores ilegais;
- f. Criação de um consórcio municipal em parceria com órgãos estaduais e federais que facilitem a aquisição de máquinas agrícolas aos agricultores familiares;
- g. Criação de políticas ambientais que garantam a exploração correta do solo, respeitando as reservas legais;
- h. Garantia de informação ao pequeno produtor, acerca de seus direitos e deveres;
- i. Parceria com o INCRA, para facilitar o acesso dos pequenos produtores em áreas de assentamento da reforma agrária ao órgão, para garantir os benefícios a que tem direito.

Dada a importância do tema, faz-se necessário um estudo mais aprofundado para implementação destas ações propostas, através da criação de políticas públicas que beneficiem de forma efetiva os agricultores familiares do município de Goianésia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de Agricultura Familiar**. Brasília. 2007.

Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/reflex%C3%B5es-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar>. Acesso em: 03/04/2019

ARAÚJO, Valéria. **PRONAF completa 22 anos com números importantes para a história do Programa**. MDA, Brasília, 2017. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pronaf-completa-22-anos-com-n%C3%BAmeros-importantes-para-hist%C3%B3ria-do-programa>. Acesso em: 05/04/2019.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 10 de julho de 2001. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm). Acesso em: 23/02/2019.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 30 de novembro de 1964.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4504.htm). Acesso em: 03/04/19.

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2 de julho de 2003. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm). Acesso em: 05/04/2019.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2 de julho de 2003. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm). Acesso em: 05/04/2019.

CAMARGO, Regina Aparecida Leite de; BACCARIN, José Giacomo; SILVA, Denise Boito Pereira da. **O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar**. [S.I.]. 2013. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/6846>. Acesso em: 05/04/2019.

DECARLI, NAIRANE; FILHO, PAULO FERRAREZE. **Plano Diretor no Estatuto da Cidade: uma forma de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos**. *Revista Senatus*. Brasília, v. 6, n. 1, p. 35-43, maio 2008.

DE MIRANDA, A. T. **Urbanização do Brasil - Consequências e características das cidades**. Educação UOL. [S.I.] [2015?]. Disponível em:

<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/urbanizacao-do-brasil-consequencias-e-caracteristicas-das-cidades.htm>. Acesso em: 23/02/2019.

DESLAURIERS J. P. **Recherche Qualitative**. Montreal: McGraw Hill, 1991.

FERREIRA, Waltencir Alves; GOMES, Kely Cristina Paradelo. **A importância do PRONAF para o pequeno produtor rural**. Página Rural. [S.I.]. 2006. Disponível em: <http://www.paginarural.com.br/artigo/1359/a-importancia-do-pronaf-para-o-pequeno-produtor-rural>. Acesso em: 04/04/2019.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREITAS, Ernani Cesar de; PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GERHARDT, Tatiana Engel; BUENO, André Luis Machado; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto; RAMOS, Ieda Cristina Alves; RIQUINHO, Deise Lisboa; SANTOS, Daniel Labernarde dos; SILVEIRA, Denise Tolfo; SOUZA, Aline Corrêa de; **Métodos de pesquisa**. [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira e Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 120 p. 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOIANÉSIA. **Lei Municipal Nº 2.615, de 08 de dezembro de 2008. Institui o novo Plano Diretor do Município de Goianésia, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e do artigo 167 do Capítulo V da Lei Orgânica do Município de Goianésia**. Prefeitura Municipal de Goianésia. 2008. Disponível em: <http://www.camaragoianesia.go.gov.br/documentos/leis-municipais>. Acesso em: 10/04/2019.

GOIANÉSIA, Prefeitura de. **Nossa História**. [S.I.]. (2017). Disponível em: <http://goianesia.go.gov.br/index.php/cidade/nossa-historia>. Acesso em: 11/04/2019.

GUIMARÃES, Elian. **Agricultura familiar já responde por metade da produção de alimentos no país**. Disponível em:

[https://www.em.com.br/app/noticia/agropecuario/2018/05/07/interna\\_agropecuario,995671/agricultura-familiar-metade-da-producao-de-alimentos-mesa-brasileiros.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/agropecuario/2018/05/07/interna_agropecuario,995671/agricultura-familiar-metade-da-producao-de-alimentos-mesa-brasileiros.shtml). Acesso em: 23/02/2019.

IBGE. **Cidades**. 2018. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goianesia/panorama>. Acesso em: 11/04/2019.

JUNQUEIRA, Clarissa Pereira; LIMA, Jandir Ferrera de. **Políticas Públicas para a agricultura familiar no Brasil**. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 29, n. 2, p. 159-176, jul./dez. 2008.

LONGA, Regina. **Os desafios da Agricultura Familiar**. Disponível em: <http://jornal.puc-campinas.edu.br/os-desafios-da-agricultura-familiar/>. Acesso em: 23/02/2019.

MDA. **Conheça o Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020**. [S.I.] 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/plano-safra-da-agricultura-familiar-20172020>. Acesso em: 04/04/2019.



MDA. **Políticas Públicas para agricultura familiar.** [S.I.] 2013. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/publicacoes/pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-para-agricultura-familiar>. Acesso em: 04/04/2019.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** *Sociologias*. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de. **Estatuto da Cidade para Compreender.** Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.

PEREIRA, José Maria Dias. Uma breve história do desenvolvimentismo no Brasil. **CADERNOS do DESENVOLVIMENTO**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 9, p.121-141, jul.-dez. 2011.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. **Os atores da construção da agricultura familiar no Brasil.** *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 63-84, 2014. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032014000600004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600004&lng=en&nrm=iso). Acesso em 03 de abril de 2019.

ROCHA, Luiz. **Modernização e Diferenciação Social: o caso do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal (PAD/DF).** Porto Alegre. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Setembro de 1992. Dissertação de Mestrado em Sociologia.

SILVA JÚNIOR, Jeconias Rosendo da; PASSOS, Luciana Andrade dos. **O negócio é participar: a importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal.** – Brasília DF: CNM, SEBRAE, 2006.

## APÊNDICE A – Questionário aplicado aos agricultores familiares

- 1) Nome completo
- 2) Idade e sexo
- 3) Estado civil
- 4) Lugar de residência atual
- 5) Nível de escolaridade
- 6) Número de filhos
- 7) Como você iniciou a vida com o trabalho na agricultura? Atualmente quem trabalha no estabelecimento?
- 8) Percebe modificações nas formas de trabalho na agricultura desde quando você iniciou seu trabalho no campo até agora?
- 9) Qual(is) sua(s) principal(is) fonte(s) de renda?
- 10) Você faz parte de uma ou mais organizações da agricultura familiar (cooperativa, associação, grupo informal)? Por quê?
- 11) Como teve conhecimento dessa(s) organização(ões)?
- 12) Depois que ingressou na(s) organização(ões) o que mudou na sua forma de trabalho?
- 13) Você considera que seu cultivo é feito de forma ecológica? Por quê?
- 14) Onde comercializa sua produção?
- 15) (Em caso da resposta ser somente feira) Qual a dificuldade encontrada para comercialização da sua produção no comércio local?
- 15) Da sua produção total, quanto (%) é comercializado com auxílio da organização?
- 16) Você geralmente precisa complementar sua produção com produtos advindos de outros agricultores para atender a demanda dessa(s) organização(ões) ou de outras formas de comercialização?
- 17) (Em caso afirmativo) De quantos agricultores você adquire produtos? Em sua opinião, o que leva esses agricultores a não participarem diretamente dessa(s) organização(ões)?
- 18) Está vinculado a algum programa do governo como o PAA, PNAE, PRONAF? Como conseguiu vincular-se? Qual a importância desse programa para você?
- 19) Recebe assistência de extensionistas ou técnicos rurais? De quais instituições? Essa assistência é suficiente? Por quê?
- 20) Recebe apoio da Prefeitura Municipal? De que forma?
- 21) O que você acha que poderia ser feito por parte da Prefeitura Municipal para melhorar suas condições de trabalho, produção, escoamento e comercialização dos produtos?
- 21) Participa ou já participou de cursos ou troca de experiências?

- 22) Esses cursos são promovidos por quais instituições ou organizações?
- 24) Qual a importância desses espaços de formação para você?
- 25) Quais medidas do poder público poderiam ajudar na produção da agricultura familiar?

Fonte: Elaborado pela autora

## APÊNDICE B – Questionário aplicado ao Técnico Agrícola e Agrônomo

- 1) Nome completo
- 2) Idade e sexo
- 3) Estado civil
- 4) Lugar de residência atual
- 5) Nível de escolaridade
- 6) Empresa ao qual está vinculado atualmente
- 7) Número do Registro junto ao órgão competente
- 8) Já trabalhou com agricultura familiar?
- 9) Percebe modificações nas formas de trabalho na agricultura familiar ao longo dos anos?
- 10) Como você caracteriza a agricultura familiar do município de Goianésia?
- 11) Do ponto de vista técnico, quais são os erros mais comuns cometidos pelos agricultores familiares no manejo da terra?
- 12) Quais ações você sugeriria para sanar estes erros?
- 13) Você acha importante a realização de cursos na área para instrução dos agricultores familiares?
- 14) Quais órgãos são importantes no apoio aos agricultores?
- 15) Você percebe a falta de apoio do poder público junto à classe?
- 16) Quais medidas do poder público poderiam ajudar na produção da agricultura familiar?

Fonte: Elaborado pela autora

**APÊNDICE C – Questionário aplicado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

- 1) Nome completo
- 2) Idade e sexo
- 3) Estado civil
- 4) Nível de escolaridade
- 5) Quantidade de pequenos produtores no município de Goianésia? Área ocupada?
- 6) Existe um cadastro específico para esta classe?
- 7) De que tipo? E para qual finalidade?
- 8) Quantas Associações e Cooperativas existem no município, representando esta classe?
- 9) A Prefeitura Municipal oferece algum apoio/parceria para estas entidades? De qual tipo?
- 10) Este apoio é somente para estes tipos de organizações ou produtores sem vínculos com as mesmas também tem direito?
- 11) A prefeitura oferta cursos de formação para esta classe?
- 12) Quais cursos? São por conta própria, ou com parceria de alguma instituição ou órgão?
- 13) O poder público enxerga as dificuldades que os pequenos produtores tem no manejo da terra, na produção e comercialização dos produtos?
- 14) (Se sim) Pretende fazer algo para sanar tais dificuldades?

Fonte: Elaborado pela autora

## APÊNDICE D – Questionário aplicado ao Presidente da Entidade de Classe

- 1) Nome completo
- 2) Idade e sexo
- 3) Estado civil
- 4) Nível de escolaridade
- 5) Residência atual
- 6) Qual entidade de classe representa? Qual cargo ocupa?
- 7) Como funciona sua entidade?
- 8) Conta com quantos membros?
- 9) Qualquer produtor pode se filiar, ou somente os pequenos produtores?
- 10) Qual vantagens em se filiar?
- 11) Recebem apoio de algum órgão público? Qual? Que tipo de apoio?
- 12) O apoio oferecido é suficiente? O que poderia ser melhorado?
- 13) Você observa junto aos pequenos produtores, dificuldades no manejo da terra? Quais?
- 14) Quais dificuldades de comercialização mais comuns encontradas por eles?
- 15) Sua entidade de classe oferece algum tipo de curso aos seus membros? Quais?
- 16) Tem acesso aos programas de políticas públicas agrícolas do governo? Quais?
- 17) Recebe assistência de técnicos agrícolas e agrônomos? De quais instituições? É suficiente?

Fonte: Elaborado pela autora.

## 1. IDENTIFICAÇÃO:

Autor: ADRIA DE LIMA SILVA OLIVEIRA			
RG: 4896850 SPTC/GO	2via	CPF: 010.411.451-79	E-mail: adria3004@gmail.com
Telefone:	Celular: (62) 98420-7830	Data de apresentação: 27/04/2019	
Título: AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS: UM DESAFIO PARA O PLANO DIRETOR			
Palavras-chave: AGRICULTURA FAMILIAR; PLANO DIRETOR; POLÍTICAS PÚBLICAS			
Curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		Departamento: ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: ( ) Graduação - Licenciatura		( ) Graduação - Bacharelado	
( ) Graduação - Dupla Habilitação		( X ) Especialização	
		Orientador: ÁTILA RABELO TAVARES DA CÂMARA	

## 2. INFORMAÇÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO:

Liberação para publicação: ( X ) Total ( ) Parcial <sup>1,2,3,4</sup>
Em caso de publicação parcial, especifique os capítulos a serem retidos:
Observações: <sup>1</sup> É imprescindível o envio do arquivo em formato digital da <b>monografia completa</b> , mesmo em se tratando de publicação parcial. <sup>2</sup> A solicitação de publicação parcial deve ser feita mediante <b>justificativa</b> lícita e assinada pelo <b>orientador do trabalho</b> , que deve ser entregue juntamente com o termo de autorização. <sup>3</sup> A restrição poderá ser mantida por até um ano a partir da data de autorização da publicação. Para a extensão desse prazo deve ser solicitada novamente junto à UnB-BCE. <sup>4</sup> O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

## 3. LICENÇA:

<b>DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA</b>
O referido autor:
a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.
b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade de Brasília os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.
Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade de Brasília, declara que <b>cumpriram</b> quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.
<b>LICENÇA DE DIREITO AUTORAL</b>
Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca Digital de Monografias (BDM) da Universidade de Brasília a disponibilizar meu trabalho de conclusão de curso por meio do sítio bdm.unb.br, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Caso o autor opte por outra forma de licença, pedimos que entre em contato com o Setor de Gerenciamento da Informação Digital (GID) da Biblioteca Central da UnB, no telefone 3107-2687.

Garcimisia 02/05/19  
Local Data

Adria de Lima Silva Oliveira  
Assinatura do Autor